



SÃO PAULO

CAASP | ESA | OABPREV-SP

EDITAL XII PRÊMIO DR. BENEDICTO GALVÃO - 2023

1. O Prêmio Dr. Benedicto Galvão é uma iniciativa da Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

2. A premiação é concedida anualmente, por tempo indeterminado e por ocasião das atividades alusivas ao mês da Consciência Negra.

3. Serão premiadas 3 (três) pessoas com histórico de relevantes contribuições no enfrentamento das questões discriminatórias e seus efeitos prejudiciais na sociedade.

4. Sabendo que somos a realização dos sonhos de nossos ancestrais, é preciso homenagear em vida aqueles que fizeram de sua guia a abertura dos caminhos para que nós chegássemos a esse momento de movimento e progresso social, econômico e intelectual da população negra.

5. Por esse motivo, o foco deste ano é premiar figuras que já atingiram a melhor idade - acima dos 60 anos. Envelhecer é uma dádiva, uma oportunidade de construir e passar a tradição para frente. E nós, enquanto sociedade, precisamos saudar, honrar e festejar esse grupo tão especial que tanto fez e segue fazendo pelo país.

6. Assim, dos três prêmios a serem concedidos, um será por indicação direta da direção da Comissão de Igualdade Racial e os 2 restantes resultarão do processo de candidatura e votação popular.

7. Com o lançamento deste edital, estarão abertas as inscrições para indicações e pré-candidaturas até o dia 15/09. Nesse momento, será iniciada a etapa de verificação, análise quantitativa e qualitativa e deliberação sobre candidaturas.

8. Após tal fase, a Comissão entrará em contato com os indicados para saber se estarão de acordo para figurarem como finalistas ao prêmio.

9. Serão até cinco candidaturas, as quais jamais receberam o prêmio, desde que foi criado.

10. No dia 25/09 serão anunciados os concorrentes e terá início a votação, com encerramento no dia 16/10.

11. O primeiro formulário será para as pré-candidaturas e conterá 2 (dois) campos: (i) nome da pessoa idosa para receber o prêmio e (ii) justificativa, onde deverá constar a descrição das atividades desenvolvidas que



SÃO PAULO

CAASP | ESA | OABPREV-SP

possam fundamentar a indicação.

12. O segundo formulário será a votação final dos indicados, sendo vencedores aqueles que a sociedade entender como merecedores da homenagem.

13. O Prêmio é Institucional, organizado pela Comissão de Igualdade Racial e conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional São Paulo, sendo simbolizado por um troféu já aprovado pela Comissão Gestão 2022/2024 e que conterà a indicação: “Prêmio Benedicto Galvão”, o ano de sua concessão e nome referente a quem recebeu a reconhecimento.

14. O término do prazo de votação fechará automaticamente o formulário e os nomes das três pessoas idosas aptas para o recebimento serão encaminhados no dia 23 de outubro de 2023 à Vice-Presidência da OAB SP e informado para posterior encaminhamento à Diretoria e homologação.

15. A programação da solenidade ficará ao encargo da Comissão de Igualdade Racial, que definirá sua dinâmica.

16. Casos omissos e eventuais controvérsias serão dirimidos pela Presidência da Comissão de Igualdade Racial ou pela Vice-Presidência da OAB/SP, se a questão exigir.

1º Formulário - Indicações:

<https://forms.gle/Ns3UakghRSezJxnz8>